
DECRETO Nº 140/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 23.janeiro.2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - C O M S E A QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1º - Designar para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar - C O M S E A do município de Maurilândia do Tocantins, os seguintes Membros:

a) do Poder Executivo:

1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda

Titular: Monica Conceição Sobreira Cavalcante

Suplente: Luciléia de Sousa Taveira

2. Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Titular: Leda Maria Brandão Leite

Suplente: Dayllana Batista de Moraes

3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Valdany Araujo Bezerra

Suplente: Leonildo Carneiro de Araujo

4. Secretaria Municipal da Agricultura e Pecuária

Titular: Raimundo Hélio Alves dos Santos

Suplente: Paulo Henrique Chaves

b) da Sociedade Civil Organizada:

1. CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

Titular: Antonia Costa Araujo

Suplente: Meire Flan Viana Franco

2. AVDESBIP - Associação de Voluntário do Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio

Titular: Osmano Moraes da Cruz

Suplente: Jose Raimundo Barbosa da Silva

3. Associação de Pais e Mestre da Escola Municipal Constância de Moraes

Titular: Aldeniza Ribeiro do Nascimento Sousa
Suplente: Maria Jose Pereira de Sá Alves

5. ASPROTRAS –Associação dos Pequenos Produtores e Trabalhadores do Assentamento P.A Cocal

Titular: Nazaré Carneiro de Araujo Taveira
Suplente: Pedro Alves Figueiredo

6. Igreja Evangélica Assembleia de Deus CIADSETA

Titular: Maria dos Remédios Rodrigues da Silva
Suplente: Deones Silva de Carvalho

7. Igreja Evangélica Deus Vivo

Titular: Elias dos Santos Bezerra Moraes
Suplente: Erinaldo Félix da Silva

8. Igreja Batista

Titular: Adriano da Silva Moraes
Suplente: Isaura Carneiro de Araujo Santos

8. Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Elvina Carneiro Cavalcante
Suplente: Alzira Ribeiro de Sousa

MEMBROS DA DIRETORIA

Presidente: Osmano Moraes da Cruz
Vice-Presidente: Elvina Carneiro Cavalcante
Secretária Executiva: Antonia Costa Araujo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07.novembro.2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins, aos 23 dias do mês de janeiro de 2018.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal